



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO DECISÓRIO Nº 4/2024

Consulta ao CONSUN sobre vacância no cargo de Vice-Reitor(a)

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002667/2024-19;
- Requerimentos 1670325 e 1670326;
- Consulta encaminhada pela Presidência do CONSUN (1711886);
- Parecer 4/2024/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Cleberon Eller Loose (1720143);
- Despacho Decisório 5/2024/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1752449);
- Deliberação na 156ª sessão ordinária do CONSUN, em 03/04/2024 (1747403).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o parecer 4/2024/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1720143) que indica pela realização de uma nova consulta à comunidade acadêmica para escolha de vice-reitor(a) para UNIR, para o interstício de 2024 a 2028.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 06/05/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752667** e o código CRC **C6111334**.